



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Gabinete de Vereador Eduardo de Paula Schulz

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/2026

Projeto de Lei n.º 007/2026, de autoria do Executivo Municipal, que Cria o Núcleo de Educação Permanente em Saúde, no Município de Medianeira e dá outras providências.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2026

O art. 6º do Projeto de Lei nº 007/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os integrantes do NEPS exercerão suas atribuições dentro da jornada regular de trabalho, sendo destinadas até 02 (duas) horas mensais para atividades específicas relacionadas às atribuições previstas nesta Lei.

Parágrafo único. A função dos membros do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS), não será remunerada.” (NR)

Justificativa: A alteração evita interpretação quanto à geração de horas extras ou gratificações automáticas, prevenindo questionamentos administrativos e apontamentos por órgãos de controle.

Câmara Municipal de Medianeira, 19 de março de 2026.

Eduardo De Paula Schulz
Vereador

Câmara Municipal de Medianeira - Protocolo

Protocolo nº202/2026 25/03/2026 - 15:56min
Contendo: 01 volume(s), 01 Folhas, 00 anexos
Descr. do Anexo:
Servidor responsável: